



# Volta a Portugal Continente

## REGULAMENTO PARTICULAR

### ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

A prova **85ª Volta a Portugal em Bicicleta Continente** é organizada pela **Podium Events, SA – Av. Eng. Duarte Pacheco, nº19-6ºD, 1070-100 Lisboa**, de acordo com os regulamentos da União Ciclista Internacional. Disputa-se de **24 julho a 4 agosto 2024**.

### ARTIGO 2. TIPO DE PROVA

A prova é reservada a atletas das categorias **Elites masculinos e Sub23** e está inscrita no calendário UCI **Europe Tour**.

A prova pertence à classe **2.1 e**, de acordo com o regulamento UCI, atribui os seguintes pontos:

**Classificação final:** 125 – 85 – 70 – 60 – 50 – 40 – 35 – 30 – 25 – 20 – 15 – 10 – 5 – 5 – 5 – 3 – 3 – 3 – 3 – 3 – 3 – 3 – 3 – 3

**Etapas:** 14 – 5 – 3

**Portador da camisola de líder da prova (por etapa): 3**  
para o **Ranking Continental Elites masculinos e Sub23 UCI**.

### ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

De acordo com o artigo 2.1.005 do regulamento UCI, a prova é aberta às seguintes equipas: **Equipas UCI WorldTeams (max 50%), UCI ProTeams, Equipas UCI Ciclocrosse Profissionais, Equipas Continentais UCI, Equipas Nacionais**.

De acordo com o artigo 2.2.003 do regulamento UCI, o número de corredores por equipa é limitado a um mínimo de **5** e um máximo de **7**.

### ARTIGO 4. SECRETARIADO

O secretariado de partida realiza-se no dia **23 julho** das **13h00 às 18h00**, nas Instalações dos **Bombeiros Voluntários de Águeda**, em Águeda.

A confirmação de participantes e a recolha dos dorsais pelos responsáveis das equipas decorre das **14h30 às 15h45** no secretariado.

A reunião dos diretores desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do regulamento UCI, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se às **16h00** no local do secretariado.

O briefing entre o Organizador e todos os intervenientes que seguirão a corrida em moto, um representante da televisão, um representante das forças de ordem, bem como o Colégio de Comissários, organizado de acordo com o Regulamento UCI, **realizar-se-á às 10h30 do dia 24 julho no Secretariado de Partida** nas Instalações dos **Bombeiros Voluntários de Águeda**, em Águeda.

**Apresentação das Equipas:** As informações sobre a apresentação das equipas serão publicadas antes da reunião dos Diretores Desportivos.

### ARTIGO 5: PRÓLOGO E CONTRARRELÓGIO

#### 1) BICICLETA

Para o prólogo e para a 10ª etapa (C/R) é autorizada a utilização de uma bicicleta específica.

#### 2) ORDEM DE PARTIDA NO PRÓLOGO E CONTRARRELÓGIO

No Prólogo, disputado no sistema de contrarrelógio individual, as partidas serão dadas de **1' em 1'**, em séries de **19** corredores representando cada uma das **19** equipas participantes, em ordem inversa da lista de inscritos.

As equipas devem determinar a ordem de partida dos seus corredores aquando da confirmação dos participantes, dia 23 julho até às 15h45.

De acordo com o artigo 2.4.010 do Regulamento da UCI, os corredores devem apresentar-se para controlo da sua bicicleta até **15 minutos** antes da sua hora de partida.

#### Contrarrelógio Individual

No contrarrelógio individual (10ª etapa), as partidas serão dadas de minuto em minuto, pela ordem inversa da classificação geral, após a 9ª etapa, sendo que, os últimos **10** corredores partirão de **2 em 2 minutos**. No entanto, o Colégio de Comissários pode modificar essa ordem de forma a evitar que dois corredores da mesma equipa partam seguidos.

No decurso do Prólogo e CR Individual, o corredor detentor do melhor tempo deverá permanecer no espaço reservado pela Organização junto à linha de Meta.

### ARTIGO 6. RÁDIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas na frequência **158.4375 Mhz**.

### ARTIGO 7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela **Podium Events, SA/Shimano**.  
O serviço é assegurado por **3 carros de apoio neutro**.



# Volta a Portugal Continente

## ARTIGO 8. CHEGADAS (REGRA DOS 3 ÚLTIMOS KM)

Aplica-se o artigo 2.6.027 do Regulamento da UCI em todas as etapas, exceto nas seguintes etapas: 1ª, 3ª, 4ª e 9ª.

Qualquer discussão que tenha a ver com a qualificação de “no alto da montanha” e “antes da montanha” será decidida pelo Colégio de Comissários.

## ARTIGO 9. PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho de controlo são fixadas da seguinte forma:

Prólogo: n/a;	
1ª etapa: 15%	6ª etapa: 12%
2ª etapa: 10%	7ª etapa: 10%
3ª etapa: 15%	8ª etapa: 10%
4ª etapa: 12%	9ª etapa: 15%
5ª etapa: 10%	10ª etapa: 25%

De acordo com o artigo 2.6.032 do regulamento da UCI, o Colégio de Comissários pode aumentar as percentagens de fecho de controlo depois de consultar o Organizador.

## ARTIGO 10. – ETAPAS PREVISTAS PARA TERMINAR EM SPRINT MASSIVO

Foram identificadas as seguintes Etapas que “prevê-se que termine em sprint massivo”: 2ª, 5ª, 7ª e 8ª Etapa. Durante estas etapas, será aplicado o protocolo de cálculo de intervalos de tempo para as etapas (previsto para terminar em sprint massivo) publicado no site da UCI na seção Regulamentos.

## ARTIGO 11. CLASSIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações:

- 1) **Classificação Geral Individual por Tempos** – Camisola amarela Continente
- 2) **Classificação Geral por Pontos** – Camisola laranja Galp
- 3) **Classificação Geral da Montanha** – Camisola azul Carclasse
- 4) **Classificação Geral da Juventude** – Camisola branca Placard
- 5) **Classificação por Equipas**
- 6) **Classificação do Combinado** -
- 7) **Classificação do Melhor Português** - Jogos Santa Casa

### 1) Classificação Geral Individual por Tempos

A classificação da etapa é sempre estabelecida de acordo com a ordem de passagem pela linha de meta.

A classificação geral individual por tempos obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, tendo em conta as bonificações e as penalizações de tempo. O corredor melhor classificado será aquele que menor tempo totalizar.

Em caso de empate entre dois corredores ou mais, as frações de segundo registados no prólogo e na etapa contrarrelógio individual serão adicionados ao tempo total para desempatar os corredores, sendo melhor classificado o que menos frações de segundo tenha totalizado.

Em caso de novo empate, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos em cada etapa.

O líder da classificação é portador da **camisola amarela Continente**.

### 2) Classificação Geral por Pontos

A Classificação geral por Pontos é estabelecida pela soma dos pontos obtidos em cada uma das etapas e nas Metas Volantes de acordo com os seguintes critérios:

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das 3 Metas Volantes da Etapa: **5, 3 e 1 pontos aos 3 primeiros classificados**;

No Prólogo: **Não se aplica**

No Final das etapas:

- **Categoria A : 2ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª - Final em plano ou com ligeira inclinação**  
40 – 32 – 28 – 24 – 20 – 16 – 12 – 8 – 6 e 4 Pontos aos 10 primeiros classificados ;



# Volta a Portugal Continente

- **Categoria B : 1ª, 3ª, 4ª, 9ª e 10ª - Final em Alta Montanha e CRI**  
15 – 10 – 6 – 4 – 3 – 2 e 1 Pontos aos 7 primeiros classificados ;

Se numa chegada se verificar que vários corredores são classificados ex-aequo, é atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar em que se inicia o ex-aequo.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral por pontos, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de vitórias nas etapas,
2. Número de vitórias nos sprints intermédios que contam para a classificação geral por pontos,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da **camisola laranja Galp**.

### 3) Classificação Geral da Montanha

A Classificação da Montanha disputa-se num conjunto de **32** contagens do prémio de montanha pontuáveis para esta classificação.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das categorias:

Lugar	Pontos				
	Especial	PM 1ª	PM 2ª	PM 3ª	PM 4ª
1º	25	15	10	5	3
2º	20	13	8	3	2
3º	17	11	6	2	1
4º	15	9	4	1	
5º	13	7	2		
6º	11	5	1		
7º	9	4			
8º	7	3			
9º	5	2			
10º	4	1			
11º	3				
12º	2				
13º	1				

O líder desta classificação é portador da **camisola azul Carclasse**

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral da montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria mais elevada,
2. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria seguinte e assim sucessivamente,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

### 4) Classificação Geral da Juventude

A Classificação geral da Juventude é reservada aos corredores da categoria Sub23 (nascidos a partir de 01-01-2002), de acordo com a Classificação Geral Individual por Tempos.

O líder da classificação é portador da **camisola branca Placard**.

### 5) Classificação por Equipas

De acordo com o artigo 2.6.016 do Regulamento UCI, a Classificação por Equipas na Etapa obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. Em caso de empate, as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três melhores tempos da etapa. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação da etapa.



# Volta a Portugal Continente

A Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa em todas as etapas disputadas. Em caso de empate, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares na classificação por equipas nas etapas,
  2. Número de segundos lugares na classificação por equipas nas etapas,
- etc.

Se persistir o empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação geral individual.

Uma equipa que fique reduzida a menos de três corredores é eliminada da classificação geral por equipas.

A equipa Líder da classificação por equipas, utiliza **dorsais amarelos**.

## 6) Classificação do Combinado

Resulta da soma da classificação dos corredores na classificação geral individual por tempos, classificação geral por pontos, classificação geral da Montanha. Para participar nesta classificação os corredores devem estar classificados em cada uma destas classificações. No caso de nenhum corredor constar nas três classificações, a classificação do Combinado será obtida através dos lugares em duas das três classificações acima mencionadas. Em caso de empate, será vencedor do prémio «Combinado» o corredor melhor classificado na classificação geral individual por tempos da 85ª Volta Portugal Continente.

## 7) Classificação do Melhor Português

Corredor português melhor classificado na Classificação Geral Individual por Tempos.

## ARTIGO 12. – BONIFICAÇÕES

De acordo com o artigo 2.6.019, são atribuídas bonificações em tempo (com incidência exclusiva na classificação geral individual) em todas as etapas em linha.

As bonificações são atribuídas nas Metas Volantes e na chegada de cada Etapa, da seguinte forma:

- 1º) Em cada Meta Volante são atribuídos respetivamente 3", 2" e 1" aos 3 primeiros classificados.
- 2º) Na chegada das etapas são atribuídos respetivamente 10", 6" e 4" aos 3 primeiros classificados.

## ARTIGO 13. PRÉMIOS

São atribuídos os seguintes prémios:

### 1º) CLASSIFICAÇÃO DAS ETAPAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL INDIVIDUAL POR TEMPOS

#### Classificação do Prólogo

1º	€ 1 402
2º	€ 687
3º	€ 348
4º	€ 174
5º	€ 145
6º	€ 107
7º	€ 107
8º	€ 75
9º	€ 75
10º » 20º	€ 38

#### Classificação da Etapa

1º	€ 2 880
2º	€ 1 458
3º	€ 715
4º	€ 362
5º	€ 296
6º	€ 212
7º	€ 212
8º	€ 147
9º	€ 147
10º » 20º	€ 75

#### Classificação Geral Individual

1º	€ 15 101
2º	€ 7 634
3º	€ 3 749
4º	€ 1 897
5º	€ 1 553
6º	€ 1 114
7º	€ 1 114
8º	€ 773
9º	€ 773
10º » 20º	€ 394



# Volta a Portugal Continente

## 2°) CLASSIFICAÇÃO POR PONTOS

.....**Classificação Geral por Pontos**  
1º ..... € 1.500

## 3°) CLASSIFICAÇÃO DA MONTANHA

.....**Classificação Geral da Montanha**  
1º ..... € 1.500

## 4°) CLASSIFICAÇÃO DA JUVENTUDE

**Classificação Geral da Juventude**  
1º ..... € 1.500

## 5°) CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS

**Classificação Geral por Equipas**  
1ª ..... Troféu

## 6) CLASSIFICAÇÃO DO COMBINADO

**Classificação Geral do Combinado**  
1º ..... Troféu

## 7) CLASSIFICAÇÃO DO MELHOR PORTUGUÊS

**Classificação Geral**  
1º ..... € 1.500

O total geral dos prémios distribuídos na prova é de € **120 120,00**.

### ARTIGO 14. ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem da UCI aplica-se integralmente nesta prova.

O controlo antidoping realiza-se no prólogo e em todas as etapas: **caravana junto da linha de chegada**

### ARTIGO 15. CERIMÓNIA PROTOCOLAR (ART. 1.2.112 E 2.6.018)

Com base nas classificações estabelecidas pelo Organizador, os corredores têm a obrigação de se apresentar na cerimónia protocolar oficial de entrega dos prémios, camisolas e símbolos distintos:

#### Prólogo:

- Vencedor do Prólogo RTP;
- O **líder** da Classificação **Geral por Tempos (Camisola Amarela Continente)**;
- O **2º classificado** da Classificação **Geral por Tempos (Camisola Laranja Galp)**;
- O **3º classificado** da Classificação **Geral por Tempos (Camisola azul Carclasse)**;
- O **4º classificado** da Classificação **Geral por Tempos (Geral Combinado Carclasse)**;
- O **líder** da classificação **Geral da Juventude (Camisola Branca Placard)**;
- A **Melhor Equipa** na Classificação da Etapa por Equipas (representada por 1 corredor e o DD);
- O **Melhor Português** na classificação da Etapa (**Jogos Santa Casa**).

Da 1ª etapa à 9ª etapa, devem apresentar-se no final de cada etapa para a cerimónia protocolar os seguintes corredores:

- Vencedor da Etapa RTP;
- Os **líderes** das diferentes Classificações: **Geral Individual por Tempos (Camisola Amarela Continente)**; **Geral por Pontos (Camisola Laranja Galp)**; **Geral da Montanha (Camisola Azul Carclasse)**; **Geral da Juventude (Camisola Branca Placard)**; **Geral do Combinado**;
- A **Melhor Equipa** na Classificação por Equipas da Etapa (representada por 1 corredor e o DD);
- O **Melhor Português** na classificação Individual da Etapa;

Os corredores que participam na cerimónia protocolar devem apresentar-se **imediatamente após a sua chegada**.

No final da prova, devem apresentar-se na cerimónia protocolar os seguintes corredores:

- Vencedor da Etapa RTP;
- Os **líderes** das diferentes Classificações: **Geral Individual por Tempos (Camisola Amarela)**; **Geral por Pontos (Camisola Laranja)**;



# Volta a Portugal Continente

## **Geral da Montanha (Camisola Azul); Geral da Juventude (Camisola Branca); Geral do Combinado;**

- Os **2º e 3º classificados** da Classificação Geral Individual por tempos,
- A **Melhor Equipa** na Classificação Geral por Equipas (representada por 1 corredor e o DD);
- O **Melhor Português** na classificação Geral individual por tempos (**Jogos Santa Casa**).

Os corredores que participam na cerimónia protocolar após a última etapa devem apresentar-se **imediatamente após a chegada do último corredor**.

## **Camisolas de líder**

O líder de cada classificação deverá envergar a camisola símbolo respectiva. Se um corredor for líder de várias classificações, a ordem de prioridade das camisolas é a seguinte:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos – **Camisola amarela Continente**
- 2) Classificação Geral por Pontos – **Camisola laranja Galp**
- 3) Classificação Geral da Montanha – **Camisola azul Carclasse**
- 4) Classificação Geral da Juventude – **Camisola branca Placard**

Se um corredor for líder de várias classificações, enverga apenas uma camisola de acordo com a ordem de prioridade acima indicada, neste caso, a outra camisola é envergada pelo corredor seguinte dessa classificação, excepto se este for líder de outra classificação ou se tiver que envergar a camisola de Campeão do Mundo ou de Campeão Nacional ou a camisola de líder de uma Taça, de um Circuito, de uma Série ou de um Ranking UCI.

## **Protocolo à partida das etapas em linha**

Os portadores das camisolas de líder deverão alinhar na frente.

## **ARTIGO 16. APRESENTAÇÃO DAS EQUIPAS E ASSINATURA DA FOLHA E PARTIDA (EM TODAS AS ETAPAS)**

De acordo com o artigo 2.3.009 do Regulamento da UCI, a assinatura da folha de partida inicia-se uma hora e dez minutos antes da hora da partida do local de concentração e termina dez minutos antes da mesma.

As equipas deverão apresentar-se completas para a assinatura da folha de partida pela ordem inversa da Classificação Geral por Equipas, exceto a Equipa do portador da Camisola Amarela da Classificação Geral Individual por Tempos que se apresentará em último lugar.

A presença dos corredores é obrigatória, sob pena das sanções previstas no artigo 2.12.007-1.1 e 1.2.

Os corredores têm de se apresentar com o equipamento de corrida completo.

## **ARTIGO 17. PENALIDADES**

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UCI.

## **ARTIGO 18. AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE DAS EQUIPAS**

É proibido às Marcas Comerciais Patrocinadoras das Equipas e dos corredores participantes ter qualquer tipo de publicidade sem autorização prévia por escrito do Organizador da Prova. Em caso de incumprimento deste artigo, a Equipa prejudicada pela sua Patrocinadora, poderá ser penalizada, por direitos de publicidade indevida, com a possível expulsão da equipa da Prova.

## **ARTIGO 19. SEGUROS**

De acordo com as disposições previstas nos artigos 1.1.006 e 1.1.022 do Regulamento da UCI, todos os corredores e pessoal técnico das Equipas devem estar assegurados contra todos os acidentes que possam ocorrer durante a prova e suas consequências em matéria de Responsabilidade Civil.

O Organizador não tem qualquer responsabilidade pelos danos causados a terceiros e/ou materiais antes, durante e depois das etapas, sempre e quando cumpra com as regras de segurança estabelecidas no Regulamento Desportivo da UCI (1.2.061, 2.2.015). Atendendo ao art. 1.2.034 o Organizador é obrigado a fazer um seguro para a cobertura de riscos relacionados com a organização da prova.

## **ARTIGO 20. ECOLOGIA**

A organização da **85ª Volta a Portugal Continente**, na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental, e de promoção do ciclismo ecológico apela aos diversos intervenientes, no evento, no sentido de reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percursos da prova.

Os corredores deverão utilizar as Zonas de descarte de resíduos, aproximadamente 40 em 40 kms, e nos últimos 10kms antes da meta, identificados em cada etapa.